

RESOLUÇÃO N.º 073/2025

RECONHECE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, MINISTRADO PELO CETEPA, LOCALIZADO NA RUA JUAREZ TÁVORA, 50, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDO POR CETEPA – CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DA PARAÍBA LTDA. – CNPJ N.º 07.901.800/0001-22.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 068/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/32780, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, ministrado pelo CETEPA, localizado na cidade Santa Rita-PB, mantido por CETEPA – Centro de Ensino Técnico da Paraíba Ltda. – CNPJ n.º 07.901.800/0001-22.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 30 de janeiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Relator